

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### EXTRATO DE CONTRATO N.º 016/2025

CONTRATO Nº.....: 016/2025

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
004/2025

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PUREZA

CONTRATADA(O)....: DIOGO RIBEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular, consistentes em consultoria e assessoria jurídica a serem prestados junto ao Poder Legislativo do município de Pureza/RN, por advogados ou sociedade de advogados ou sociedade de advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, com reconhecida especialização em Direito Público Municipal, abrangendo avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação do gestor, privilegiando ações estratégicas de prevenção e correção prévia de atos administrativos, ao Setor de Recursos Humanos e aos Processos Legislativos, em complementação técnica à atuação da Procuradoria da Câmara Municipal, conforme preceitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, Lei nº 14.039/2020 e no Estatuto da Advocacia (Lei nº 8.906/94).

VALOR TOTAL.....: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 - Unidade Orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal de Pureza - Ação: 2001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal de Pureza - Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica - Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos, no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA.....: 21 de agosto de 2025 a 20 de agosto de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de agosto de 2025

**Publicado por:** FABIANO SILVA DO NASCIMENTO  
**Código Identificador:** 28868146

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/08/2025.  
EDIÇÃO 2226.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>